

ATUALIZANDO UMA BIBLIOGRAFIA:  
"NOVO SINDICALISMO", CIDADANIA E FÁBRICA \*

Luiz Werneck Vianna

1. A resenha bibliográfica que preparei para o *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais — BIB*<sup>1</sup> sobre sindicalismo e movimento operário é velha de seis anos. Em sentido usual, é uma contradição em termos atribuir a um espaço de tempo tão curto o condão do envelhecimento. Contradição que fora da lógica das palavras não se configura como real. Como é conhecido, há certas e súbitas acelerações no curso da história em que processos de larga maturação em algumas sociedades, noutras podem saltar a barreira do tempo e se realizarem em poucos dias. Às vezes, num só dia.

\* Nesta resenha, o critério foi o de efetivamente ser fiel ao seu título. Assim, um conjunto de trabalhos, alguns de notória relevância, não participam do texto. De passagem, observe-se que a rica literatura sobre mulheres na força de trabalho foi resenhada por Maria Valéria J. Pena, no *BIB* n. 9. Na bibliografia que apresento ao final — onde não respeitei o critério que presidiu minha seleção para o balanço crítico da produção científica sobre o assunto —, não contei com espaço para ser exaustivo. Salvo excepcionalmente, não mencionei títulos que fizeram parte da primeira resenha, publicada em 1978. Reconheço o quanto é arbitrário, nestas condições, citar uns trabalhos e não outros. Seria do meu agrado organizá-la sem limitações, mencionando todos os pesquisadores que, em tão pouco tempo, conseguiram constituir nosso objeto de estudo. Porque este tem sido um esforço e uma conquista coletivos.

[Resenha publicada no *BIB* n. 17/1984.]

1. *In Dados*, n. 17, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1.º semestre de 1978.

Meu ponto de partida é o de que temos vivido uma dupla revolução, uma e outra ainda não inteiramente materializadas, na medida em que sua ação tem sido, por assim dizer, subterrânea, ainda não repercutindo em toda sua força na consciência, nas instituições e na política. Como se fôssemos, a um só tempo, contemporâneos e não-contemporâneos delas: a que se expressa na modernização econômica destes últimos vinte anos e a que se indica pela emergência das massas a uma livre cidadania. Contemporâneos, por motivos óbvios; elas estão aí; não-contemporâneos porque ambas não se impuseram, ainda, em todas as dimensões do Brasil de hoje. E é em razão desta contradição — agora, real — que uma primeira aproximação à história destes seis anos favorece a idéia de distância entre os idos de 1977 e o momento presente, como se décadas os separassem, tal as discontinuidades que apresentam. Perfeitamente compatível com uma outra, que acentua serem estes mesmos anos presididos pelo mesmo processo, realizando uma só conjuntura: a do esgotamento do impulso da modernização conservadora iniciada em 1964 e que coincide com a busca de um novo padrão institucional para a ordem burguesa, já às voltas com irreversíveis demandas das classes subalternas por uma plena e livre cidadania.

Foi este impulso que acabou por implementar a plena imposição do modo de produção especificamente capitalista no país, alterando sua composição demográfica e sua estrutura de classes, e de cada classe e estrato social, em particular. Transformações que estão na raiz do chamado processo de abertura política, acelerado a partir de quando o regime autoritário perde sua capacidade de legitimação pela expansão da economia, eixo principal da ideologia de grandeza nacional que lhe dava sustentação.

Como Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva demonstraram, a escala das alterações operadas ao nível da economia e da sociedade, nesses últimos vinte anos, somente encontra termos de comparação, no mundo de hoje, com revoluções vitoriosas, como a russa e a chinesa.<sup>2</sup> Não obstante, o próprio êxito da modernização conservadora torna perempta a antiga institucionalidade, formulada para expressar e conter uma estrutura econômico-social e política diversa, sem que uma nova institucionalização a suceda. Ver, por exemplo, a permanência da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e da

2. Ver de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva, *Industrialização, emprego e estratificação social no Brasil*, Friburgo, julho de 1983, mimeo.

Constituição de 1946 que, apesar dos remendos que desfiguraram, segue atuando como pano de fundo para a definição constitucional de questões-chave, como o sistema de representação política.

A ordem burguesa daí resultante se constitui em assimetria moderna na economia e atrasada política e ideologicamente, não-contemporânea de si mesma, recorrendo ao passado e ao pragmatismo instrumental — quando não ao puro arbítrio — para articular mecanismos de controle social e de meios de intervenção do Estado sobre a sociedade. Circunstância agravada, como no caso da CLT, quando se perverte o sentido das antigas instituições. É sabido que a apropriação da CLT pelo surto modernizante conservador do pós-64 se efetivou através da eliminação de disposições legais que lhe eram essenciais, como a estabilidade no emprego por tempo de serviço, a participação sindical na direção do sistema previdenciário e, mais que tudo, a derrogação do espírito de comunidade, sob a égide de um Estado benefactor, que a CLT preconizava como forma de reger as relações entre o capital e o trabalho.<sup>3</sup>

A construção de um sistema de ordem e de obrigação política, no sentido de Macpherson,<sup>4</sup> que estabeleça um plano de compatibilidade entre as diferentes dimensões do social, constitui-se no tema de fundo do processo de abertura — e não limitativamente do chamado projeto de abertura do regime —, que define a conjuntura presente. Simplificando, para usar uma fórmula: esta economia modernizada, especificamente capitalista, terá qual política e quais instituições sociais? Derruídos os nexos e antigas instituições que solidarizavam o Estado com a sociedade civil, através de uma revolução sem revolução que subverteu a estrutura social, que levou o capitalismo ao campo, dinamizou a indústria e massificou a exposição aos meios de comunicação, minando as bases do domínio tradicional e oligárquico, que sistema de ordem deverá prevalecer na democratização do país?

Dito de outro modo: esta hora de transição indica a constituição de um bloco histórico democrático-burguês, investido, pois, da capacidade de incorporação das demandas por livre e plena cidadania

3. Desenvolvo o argumento em *Questões atuais sobre o sindicalismo, Classe operária e abertura*, São Paulo, Cerifa, 1983. Sobre a transição, minha análise está em *A Questão da Cidadania na Hora da Transição Democrática*, Friburgo, VI Encontro da ANPOCS, 1982, mimeo.

4. C. B. Macpherson, *The political theory of possessive individualism*, London, Oxford University Press, 1964.

das classes subalternas? Ou, alternativamente, a possibilidade de um bloco histórico deste tipo se encontra inviabilizada pelo retardo político e ideológico da burguesia — manifesto na sua dependência quanto ao Estado para fins de controle social, não só na sociedade, como ao nível do universo fabril? A resposta a estas duas últimas interrogações determinará o campo de exercício da cidadania das classes subalternas, se subsumida à ordem burguesa, se autonomizada do bloco histórico conduzido pela burguesia e dotada de projeto político próprio, ou, se, ainda, sob regulação de um Estado neocorporativo.

A literatura sobre sindicalismo, de modo geral, de 1978 para cá, tem-se detido nessas questões, quer quando avalia as transformações por que passam as relações entre Estado e sindicatos, com ênfase na sorte futura da institucionalização corporativa, quer nas análises sobre a nova forma de agir dos sindicatos, aí pesquisando as pautas de negociação — as novas demandas e os novos direitos — e a emergência sindical e política do mundo das fábricas.

Uma característica desta bibliografia está na perspectiva adotada, privilegiadora do estudo das instituições sindicais como realidade dinâmica. As hipóteses, em sua grande maioria, se constituem em torno dos problemas do devir do sindicalismo, impondo-se uma visão que quer captar o sentido do seu desenvolvimento, numa ensaística que não pode dispensar o impressionismo, as projeções e os prognósticos. Nela, as instituições sindicais não se apresentam como um objeto de contorno preciso, para o qual a pesquisa se volta com o fim de se apropriar da sua lógica interna e própria de reprodução. O problema não é tanto o que o sindicalismo é, mas o que vai ser.

Apesar da diversidade metodológica entre os pesquisadores, na produção sobre o assunto — por mais que alguns procurem recortar extremadamente o específico sindical, flagrante no caso de Maria Herminia T. de Almeida — predomina o tema da transição na sociedade inclusiva. E, aí, como é inevitável, as variáveis extra-sindicais impõem seu império.

Este enfoque não é arbitrário. Resulta de uma exigência do próprio objeto estudado, também ele em transição. Nas palavras de Leônicio M. Rodrigues, “pensar as linhas de transformação do sindicalismo implica (...) situar as principais variáveis que afetam seu desenvolvimento. Este tipo de colocação implica uma certa dose de futurologia” (Rodrigues, 1979: 122). Se é verdadeiro, porém, que o movimento sindical e operário, hoje, não pode ter sua natureza captada a não ser como um objeto em transição num contexto geral de tran-

sição, longe de se simplificar o problema se complica. Que dimensões isolar para a análise: o caráter do sistema político, os novos problemas de coerção e de consenso ao nível das fábricas, a institucionalidade que normativiza o mercado de trabalho, a modernização no sistema produtivo e suas repercussões sobre a força de trabalho? Precisamente, aí, esta literatura de temática comum vive sua encruzilhada, divergindo na seleção e no recorte de que se utiliza para a investigação.

2. O ângulo de Maria Herminia T. de Almeida baliza uma posição, e seus ensaios, peça importante na bibliografia, se encontram articulados por um fio vermelho, num progressivo aprofundamento do mesmo argumento. Seu ponto de partida se constitui nos impactos derivados da aceleração industrial recente sobre o movimento operário na análise dos efeitos daí resultantes sobre o sindicalismo, para se concluir com o estudo das possibilidades ou não dos nexos corporativos persistirem, de algum modo, como meio de regulação do mercado de trabalho.

Sua explicação é conhecida: "os dispositivos legais da CLT foram ideados, e se adequavam a um tipo de estrutura industrial e, portanto, a uma determinada classe trabalhadora, característica do período de predomínio das chamadas indústrias tradicionais de bens-salário" (Almeida, 1975: 58). Da antiga correspondência entre homogeneidade industrial (a pequena e a média empresas como formas típicas da organização da produção) e homogeneidade operária (dada pelo nível de qualificação e de salários) seguia-se a viabilidade da fórmula da CLT, que estabelecia uma estrutura sindical por categoria profissional e uma regulamentação genérica das leis protetoras do trabalho. O processo de industrialização de bens de consumo duráveis subverteria tal correspondência, induzindo à heterogeneidade no perfil da indústria e na composição da classe operária. Segmentado o mercado, ele conheceria uma dualidade expressa na existência de dois setores, o moderno e o tradicional.

Neste artigo, seminal para a compreensão dos seus textos posteriores, a autora fundamenta mais sua exposição em termos da teoria econômica do que propriamente sobre o sindicalismo, construindo seu referencial em torno de ensaios de Anibal Pinto e de Maria da Conceição Tavares.<sup>5</sup> O sindical surge como uma projeção da mudança

5. Ver de Anibal Pinto, *La Concentración del Progreso Técnico y sus Frutos en el Desarrollo Latinoamericano*, *Trimestre Económico*, n. 125, México, 1965; e de Maria da Conceição Tavares, *Relações entre distribuição de renda, acumulação e padrão de desenvolvimento*, São Paulo, Cebrap, 1973, mimeo.

no padrão da industrialização, cujo dualismo (mercado primário *versus* mercado secundário) retoma — e isto não é um resultado desejado na exposição — posições anteriormente sustentadas, no final dos anos 60, por José Num e Anibal Quijano que, no contexto dos estudos sobre marginalidade social na América Latina, entendiam que os setores modernos da classe operária se achavam incorporados aos valores da ordem capitalista.<sup>6</sup>

A heterogeneidade real da classe operária, salienta Maria Hermínia T. de Almeida, tenderia a produzir um conflito direto com a homogeneidade legal imposta pela CLT, na medida em que esta seria incapaz de assimilar as novas demandas explicitadas pelo setor dinâmico dos trabalhadores da indústria. O novo sindicalismo se caracterizaria por assumir uma pauta preponderantemente econômico-corporativa — diverso do sindicalismo do pré-64, cuja orientação política resultaria menos da sua problemática interna e mais da perversão populista de que seria objeto —, “em resumo, (...) o ideal dessa nova corrente sindical seria algo próximo ao ‘sindicalismo de negócios’ (*business union*) norte-americano: combativo, ‘apolítico’, solidamente plantado na empresa, tecnicamente preparado para enfrentar e resolver os problemas gerais e específicos de seus representados” (idem, 1975: 73).

Mais tarde, a autora retifica essa conclusão, recusando a associação mecânica de antes entre posição na ocupação e formas de consciência e de organização, donde derivara seu entendimento de que, no interior do setor moderno da indústria, emergia o embrião de uma aristocracia operária (Almeida, 1978: 490 e seguintes). Admite, então, que este setor industrial possa vir a se transformar numa vanguarda da classe operária. Contudo, esta abertura para processos e variáveis referidos ao tipo de ação coletiva do sindicalismo, às relações deste com o sistema político inclusive e à própria forma de inserção da classe operária na sociedade competitiva e burguesa moderna, não é

---

6. Ver J. Num, Superpopulación relativa, ejército de reserva y masa marginal, *Revista Latinoamericana de Sociología*, 5(2), jul. 1969; de A. Quijano. *Notas sobre el concepto de la marginalidad social*, Santiago, Cepal, Univers. Católica, 1971, mimeo. É de Lucio Kowarick uma boa apreciação crítica sobre a posição destes dois autores, em *Capitalismo e marginalidade na América Latina*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

operada com força suficiente para marcar um campo teórico novo. O tema da segmentação do mercado continua prevalecendo: "Agitando a bandeira da negociação descentralizada conseguirão [os trabalhadores qualificados da indústria de ponta] unificar em torno de si aqueles que não têm nenhum poder de barganha frente ao patronato?" (idem, 491). Expressando uma realidade dual, a percepção do sindicalismo sobre a questão do Estado também se fragmenta: o setor moderno, que quer a negociação e nisso é inibido pela CLT, denuncia seu papel repressivo sobre o mercado de trabalho; o tradicional, destituído de poder de barganha, "cujos direitos somente são respeitados graças à intervenção mediadora do Estado" (idem: 491), deseja a continuidade desta intervenção.

Nega-se ao sindicalismo uma compreensão política do Estado, ao mesmo tempo em que se apresenta a natureza daquele como dicotômica. Daí a autora problematizar a possibilidade de uma unificação sindical, dado que os dois segmentos da classe operária obedecem a lógicas estruturalmente distintas do ponto de vista econômico-corporativo. O "novo sindicalismo" seria de extração econômica, do que se originaria sua motivação para a ruptura com um sindicalismo politicamente orientado, como o do pré-64, mais reativo à política, em razão da sua proximidade quanto ao Estado, do que a interesses econômicos dos trabalhadores. Essencialmente, a identidade do "novo sindicalismo" tenderia a apartá-lo do restante dos trabalhadores. A contra-tendência, resultante da ação do regime autoritário que impositivamente o submete ao sistema de controle previsto na CLT, produz o efeito inesperado da sua politização. Efeito que está na raiz do seu comportamento como vanguarda sindical do conjunto dos trabalhadores.

A unificação, porém, do novo sindicalismo e do tradicional se assenta sobre uma contradição insolúvel: a posição diferencial de ambos no mercado, um com poder de barganha, outro, sem ele. A transição não aponta para uma mudança radical na regulação do mercado de trabalho, mas sim para um corporativismo renovado flexível e permeável às demandas do novo sindicalismo, sem abandonar seu papel tutelar de proteção dos trabalhadores carentes de poder de barganha numa negociação coletiva. A institucionalização corporativa se projetaria no tempo, menos pelas razões políticas de conservação de um padrão autoritário sobre a força de trabalho, do que pela diversidade estrutural da classe operária, cujo setor majoritário não pode prescindir do amparo do Estado.

A conclusão do argumento fala por si: “Em particular, não se constituiu nenhuma outra alternativa de organização sindical à margem da legislação de viés corporativista. Ao contrário, a velha estrutura mostrou enorme vitalidade e plasticidade, apesar de todas as notórias limitações que cria ao aumento da representatividade e da participação democrática. Também por este lado há indícios de que, mesmo do ponto de vista do movimento trabalhador, o *caminho da reforma da organização sindical vigente seja mais plausível do que a via de sua substituição por um organismo novo e radicalmente diverso*” (Almeida, 1982a: 103; o grifo é meu). E, noutro texto: “Depois de tudo, convivem hoje, no sistema brasileiro de relações trabalhistas, procedimentos antigos e cristalizados de negociação centralizada e triangular e formas novas de negociação descentralizada e direta, em processo de institucionalização. Distante de um jogo de soma zero, é possível que as relações trabalhistas comportem a existência — e mesmo o crescimento — *simultâneos* da ingerência estatal e dos espaços de livres confronto e entendimento entre patronato e trabalhadores” (Almeida, 1982a: 213, grifo original).

Este tipo de explicação que restringe ao eixo cruzado do padrão da industrialização com a segmentação do mercado, experimenta dificuldade não só quando diante de fatos empíricos produzidos pelo setor moderno dos trabalhadores industriais, como também daqueles decorrentes da ação do setor tradicional. Quanto aos primeiros, é suficiente mencionar a proposta feita pela liderança do ABC para a unificação do sindicalismo em torno do salário-mínimo nacional e da estabilidade — e não, conforme a expectativa dessa explicação, pelo sistema da livre negociação das condições de trabalho. Em relação aos últimos, as greves selvagens da construção civil em vários estados da Federação são um bom exemplo, principalmente a de Belo Horizonte, em 1979, de uma percepção não-dualista sobre o sindicalismo entre os trabalhadores do setor tradicional. Como se sabe, essa greve foi resolvida através de uma intermediação conduzida por Luiz Inácio da Silva, expoente do sindicalismo no ABC.

Greves selvagens, estas da construção civil, cujas motivações profundas não assumiram caráter sindical — em quase sua totalidade elas foram independentes quanto às direções sindicais do setor e neutras em relação ao tema da reforma do sindicalismo — e nem tiveram como objetivo interpelar o Estado, no sentido de reivindicar dele uma intervenção tutelar. Registre-se, ainda, que a generalização das greves nos setores tradicionais, a partir de 1979, que igualmente

envolveu os assalariados agrícolas — greve nos bananais, em São Paulo, dos canavieiros, em Pernambuco, etc. — incluindo o universo meramente sindical, rompia em muito com seus limites. Além de uma prática reformada e vitalizada do sindicalismo nos setores modernos da indústria e que igualmente atingiu parcela significativa do setor tradicional, patenteava-se a existência de uma nova consciência de cidadania nos assalariados urbanos e rurais, principalmente na classe operária, que a dinâmica e a lógica do sindicalismo não continha e nem podia explicar.

Ponto alto na ensaística dessa autora, as suas pesquisas sobre as práticas sindicais que vêm tendo lugar no interior das fábricas demonstram o impacto delas sobre a pauta de demandas das negociações coletivas e o número crescente de greves por empresa, num sindicalismo tradicionalmente caracterizado por realizar ações grevistas por categoria profissional (Almeida, 1983a: 206). A valorização da fábrica, em sua análise, porém, ocorre num contexto em que as práticas sindicais ao nível da empresa contêm, em si, um latente mas poderoso impulso de ruptura com um sindicalismo de categoria. No limite, este impulso tende à manifestação de uma motivação sindical não-classista e em favor de um sindicalismo de barganha, o qual parece não se realizar por se defrontar com obstáculos externos — a política do regime autoritário e a CLT. Notar, ainda, que a fábrica é referida restritivamente como um novo espaço sindical, subestimando-se o fato de que ela é também um *locus* político.

Noutro lugar, procurei demonstrar de como o universo fabril pertence, a um só tempo, ao universo infra e supra-estrutural, articuladas as formas de controle social fabris com as que se instituem ao nível da formação econômico-social.<sup>7</sup> Como se evidenciou nas greves de 1978, o movimento sindical brasileiro descobriu o espaço da fábrica, e esta foi uma descoberta política, na medida em que o conduziu ao questionamento do despotismo do capital no mundo fabril, através da criação de um sujeito operário de novo tipo. A constituição das comissões de empresa, precárias que ainda sejam, significa que o movimento operário e sindical já se capacita para formular alternativas para o antigo monopólio “legislativo” gozado pelos dirigentes das indústrias. Numa circunstância de afirmação da cidadania operária, a emergência sindical nas fábricas não significa

---

7. Ver Luiz Werneck Vianna, Sistema político e fábrica, In: *A classe operária e a abertura*, São Paulo, Cerifa, 1983.

fragmentação e “economização” da pauta operária, mas o reverso. Particularmente quando se observa o estabelecimento de nexos entre fábrica-sindicato-partidos, antípodas de um sindicalismo de orientação econômico-corporativo.

No mesmo campo, com centro no específico sindical, Amaury de Souza (Souza, Lamounier, 1981; Souza, 1983a, 1983b) assume como ponto de partida o que foi ponto de chegada em Maria Herminia T. de Almeida: o estudo da institucionalidade que regula o mercado de trabalho. Mas nem essa diferença de ângulo, que se soma a uma distinta orientação metodológica, impede que ambos concluam seus prognósticos em convergência: a estrutura corporativa sindical dá mostras de vitalidade e, mais uma vez, como no pós-45, deve encontrar seu lugar no sistema da ordem que venha a suceder ao autoritarismo. Obedecendo à tendência comum de valorizar o tema de transição política, Amaury de Souza não se interessa tanto pela investigação da legislação em si, mas pelo isolamento dos impasses institucionais — e o modo possível da sua resolução — na administração do mercado de trabalho, no suposto que disso depende a construção das bases para uma sociedade democrática estável.

A liberalização da sociedade imporá uma desconcentração de poder, envolvendo com isso uma clara atenuação do modelo vigente na regulação do mercado de trabalho e no controle sobre a vida sindical. Um poder infinitamente concentrado produziria um efeito do tipo “buraco negro”, por isso mesmo inútil, na medida em que, no limite, implica uma total subsunção da sociedade ao Estado (Souza e Lamounier, 1981: 140), e, assim, o poder resulta sem objeto. Uma das dificuldades para se liberalizar teria origem no sindicalismo real e nas suas práticas: “a organização sindical só compreende uma pequena parcela da força de trabalho, e ainda assim não tem muita força a despeito de sua concentração nos principais setores industriais” (idem: 158). Comportando-se como uma força cega de liberalização, a movimentação do sindicalismo — onde e quando existe — atuaria apenas no sentido de forçar uma abertura, incapaz de oferecer uma solução para o impasse institucional em curso em razão da sua heterogeneidade e defeituoso sistema de relações entre lideranças e massa sindical.

Se, para Maria Herminia T. de Abreu a idéia da heterogeneidade traz consigo a da autonomia — que só vem à luz para cumprir seu destino: não se impor —, para os trabalhadores das indústrias de

ponta, em Amaury de Souza e Bolivar Lamounier se dá o inverso: é por meio desta mesma heterogeneidade que a estrutura sindical pode e deve se reatualizar através da “introdução de mudanças gradativas” (idem: 158). Dado o atraso, inclusive e talvez principalmente sindical, do movimento operário, a ampliação da sua cidadania não se faz por sua independização quanto ao Estado. Sobretudo não resulta de um esforço coletivo seu. É o Estado quem alarga o escopo da cidadania através da universalização da política social. A liberalização consiste num passo dado por um regime saturado pela concentração do poder, que o inviabiliza. No que se refere ao mercado de trabalho, a eliminação da disfunção do “buraco negro” se efetiva pelo neocorporativismo. Por neocorporativismo deve-se entender uma regulação que conceda maior autonomia aos sindicatos e amplie os beneficiários da política social. (“A reivindicação de autonomia, no plano das proposições concretas, não parece (...) contemplar uma transformação em profundidade da estrutura do sindicalismo corporativista” [Souza, 1983a]). Prognóstico que não é alheio, aliás, à própria Maria Hermínia T. de Almeida, quando estuda o movimento do sindicalismo na conjuntura atual, como indiquei acima.

Pela sua história e composição, o sindicalismo é prisioneiro da fórmula corporativa, prisão que também é voluntária na medida em que ele não abre mão do exercício de funções delegadas do poder público. O espaço da sua autonomia se define e se expressa no interior do contorno jurisdicional produzido pelo Estado, mais que uma figura arbitral no mercado, centro de poder que eleva à cidadania uma massa difusa que, sem ele, não é capaz de se investir dos seus direitos. O “novo sindicalismo” consiste apenas num movimento que patenteou a disfuncionalidade, para a administração do mercado de trabalho, da extrema concentração de poder, exaurindo-se nisso. Triunfa, mais uma vez, uma perspectiva sobre o sindicalismo que o constitui como objeto passivo de processos e fenômenos que se realizam noutras dimensões do social. O neocorporativismo resultará de uma redução no campo da força gravitacional do “buraco negro”, repelindo o sindicalismo do seu âmago, satélite sem luz própria devolvido à órbita desta estrela maior que é o Estado.

Numa abordagem empiricamente colada ao movimento sindical, nova vertente na bibliografia graças à criação de centros permanentes de pesquisa sobre este objeto, alinham-se os trabalhos de acompanhamento da conjuntura sindical, como os de Clarice Menezes e de Ingrid Sarti (1981), e o importante *survey* sobre a opinião das lide-

ranças sindicais quanto à estrutura corporativa e a conjuntura de transição, realizado sob a orientação do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea — Cedec, em São Paulo. A partir deste último, alguns relatórios parciais têm servido de base à produção ensaística, como no caso de Ingrid Sarti e de Rubem Barbosa Filho (1982), relevante pelo fato de tomar o sindicalismo como uma realidade dotada de movimento próprio, de consciência, de subjetividade, integrando na análise o tema da política — relação sindicato/partidos, cidadania, sindicalismo e transição para a democracia.

A citação é longa, mas vale a pena conhecer o argumento inteiro: “Nossa hipótese é a de que a principal ambigüidade do movimento sindical reside na dificuldade — que não lhe é exclusiva — de traçar os limites de sua ação, cujos contornos indefinidos mantêm a simbiose entre partido e sindicato. A visão corporativa, ao adotar uma concepção segundo a qual a conquista da cidadania operária e a constituição da identidade da classe trabalhadora se dariam através de um processo auto-referido, exclusivo e isolado, cujos traços básicos coincidiriam com as características próprias da luta sindical, acabou por conferir a esta última a qualidade de repositório da verdade da classe operária, de garantia de sua pureza e identidade e de instrumento e auto-reflexão dos trabalhadores enquanto classe social específica. Em outros termos, a postulação da ação sindical como limite da ação operária corporativiza e particulariza o comportamento político das lideranças, inviabilizando uma percepção mais completa do conjunto de relações entre as classes e destas com o Estado. Sem esta percepção, reduz-se o universalismo possível ao proletariado e fundamental para a democracia (...). Em síntese, esta ambigüidade expressa a contradição fundamental do movimento sindical brasileiro: moldado e movido até hoje pelos ditames da ordem corporativa, o sindicalismo nega a política, ao mesmo tempo em que a exerce por linhas tortas” (Sarti e Barbosa Filho, 1983).

Distingue-se o movimento sindical do operário, e isso, que consiste numa noção trivial na literatura das Ciências Sociais, mas não o é na bibliografia sobre sindicalismo, cobra o seu direito de inclusão na análise: a classe operária não é apenas um personagem do mundo da produção; sendo-o, igualmente é uma classe social. Ademais disso, estes dois autores sugerem — ponto também levantado, sob outro ângulo, por Amaury de Souza (1983a) ao sustentar que o sindicalismo não abdica do exercício de funções delegadas pelo poder público — que a internalização do corporativismo na práxis operária tem sido

tão intensa, ao menos numa fração significativa dela, que seu padrão de orientação, nos partidos políticos e na sociedade em geral, tende a produzir um efeito de ocultamento da sua realidade de classe social. O “novo sindicalismo”, rebento da modernidade brasileira recente, expressaria isto através da politização do corporativo, ou, noutras palavras, pela instrumentalização dos partidos políticos pelos sindicatos.

3. Leôncio Martins Rodrigues, presença pioneira na bibliografia e referência obrigatória, juntamente com Francisco Weffort, quando ela se constitui em torno do tema do populismo, participa da discussão sobre os rumos do sindicalismo atual, tendo como contraponto sua própria produção e o sindicalismo anteriores.

“No estudo do conteúdo das orientações político-ideológicas do ‘novo sindicalismo’ que surgiu em São Paulo e noutras áreas industrializadas, observa-se o declínio da temática nacionalista. De igual modo, a proposta desenvolvimentista, de transformações estruturais da sociedade brasileira, privilegiando a participação do Estado, foi também deixada de lado. A ênfase está sendo posta na autonomia e liberdade sindical, na democratização do sistema político como instrumento para a obtenção de demandas de caráter sócio-profissional que atingem os trabalhadores, especificamente enquanto membros de uma classe social determinada. Daí as reivindicações de negociação direta com a classe empresarial que é percebida mais como um adversário a ser pressionado do que como um inimigo a ser eliminado” (Rodrigues, 1979: 133).

Nele, com mais nitidez do que em qualquer outro autor, a transição para a democracia se vincula à constituição de um bloco histórico democrático-burguês, o qual depende da prevalência no sindicalismo de um sistema de orientação liberal. Neste sentido, seu ângulo é político, e não sindical (“o movimento sindical e as ações operárias nunca se definem unicamente em função de uma situação imediata de trabalho e de relacionamento com o patronato” [idem: 136]). A democratização e a consolidação da institucionalidade democrática supõem a despolitização do movimento operário e sindical, sua incorporação a uma concepção do mundo e a uma prática de tipo associativo, e não classista, como no sindicalismo anglo-americano (idem: 137).

O “novo sindicalismo” expressaria essa despolitização, embora sofresse influências diversas, em razão da presença do Estado que, como em Maria Herminia T. de Almeida, retificaria tal processo,

reintroduzindo a política (“o intervencionismo estatal, contraditoriamente, se de um lado age no sentido de manter a classe operária sob a passividade, através do controle dos sindicatos, por outro lado, é um fator de politização, quando os trabalhadores encontram meios de reivindicações autônomas” [idem: 137]).

Se, pela dinâmica própria ao sindicalismo do setor de ponta industrial, existem “muitas condições econômicas para a formação de um movimento sindical que se defina mais em relação às empresas, a presença esmagadora do Estado e a escultura sindical corporativista tendem a impedir que tal orientação possa tornar-se dominante no interior do movimento operário” (idem: 137).

No caso de prevalecer a fórmula neocorporativa, com a admissão de um grau razoável de autonomia sindical, como mecanismo necessário de desconcentração de um poder que se torna inoperante precisamente porque tem poder em excesso, ter-se-ia o caldo de cultura por excelência para a politização sindical. Politizado o sindicalismo, compromete-se a democracia. O ângulo institucional é falacioso, o problema verdadeiro está na natureza da classe operária. Ela é que precisa mudar, para que se viabilize o caminho democrático. Aqui, a hegemonia consiste no problema de fundo, contrapondo-se a utopia liberal de Leôncio M. Rodrigues ao realismo sem esperanças de Amaury de Souza, para quem, fora do Estado, não há solução: ele é que tem de mudar.

Incluído no campo dos que sobrelevam a política no estudo do sindicalismo atual, José Álvaro Moisés concebe a democracia como um resultado da ação consciente do movimento operário e sindical. O “novo sindicalismo” é político. A pauta sócio-profissional que, em Leôncio M. Rodrigues, tende a produzir a despolitização do novo sindicalismo, em José A. Moisés deve consistir no motivo para que adquira seu bilhete de ingresso no mundo da política, nela entrando com a finalidade de realizar suas demandas específicas. “É a luta pela cidadania plena que dá conteúdo ao movimento sindical que, para isso, tem (*sic*) de ingressar na política. Pela simples razão que, ingressando na política, forçado (*sic*) pelas circunstâncias criadas pelo despotismo [é curioso notar como, aqui, J. A. Moisés repete o argumento de L. M. Rodrigues: a entrada na política por parte do movimento operário como um movimento inconsciente e forçado], o movimento sindical se dá conta de que não pode levar adiante as suas demandas específicas a não ser que certas garantias (traduzidas em direitos sociais e políticos) não se ofereçam com con-

tinuidade. Daí a estratégia de luta pela extensão dos direitos de cidadania: ela decorre da luta especificamente sindical, mas, alternativamente, ela ingressa no terreno social e político precisamente para fortalecer as próprias condições de possibilidade de luta sindical. Isto deveria estar claro para todos, em vista de que a estratégia do 'no sindicalismo' é a de constituição de um novo sujeito político" (Moisés, 1981: 76).

O partido deve servir ao movimento sindical, sacrificando a este a sua especificidade ("Para ter continuidade enquanto movimento sindical, o 'novo sindicalismo' terá de definir bem claramente o seu campo como algo distinto daquele do partido que, em quaisquer circunstâncias, deve ser sempre apto a fortalecer mais o movimento social e não, simplesmente, beneficiar-se da sua existência" [idem: 79]). Aqui, igualmente reponta a temática típica da esquerda europeia nos anos 20, que se infiltrou largamente na bibliografia sobre "novo sindicalismo", valorizando a espontaneidade *versus* organização, os conselhos de empresa *versus* os sindicatos, as bases *versus* as direções.

Mas é em Francisco C. Weffort que a dominância da dimensão do sistema político na análise do "novo sindicalismo" se constitui em toda sua conseqüência. Seu problema inicial é o mesmo com que L. M. Rodrigues se defrontou — "como incorporar a classe operária a uma democracia de origem burguesa?" (F. C. Weffort, 1981: 139) —, mas sua resposta sugere uma direção diversa, negando viabilidade para a conformação de um bloco democrático-burguês que reorganize o mundo, inclusive o sindicalismo, à sua imagem e semelhança. Escapa, pois, da questão que atormentou L. M. Rodrigues que, desejando uma transição que assegure uma democracia estável, tem como suposto um bloco deste tipo, contra o qual reconhece haver uma conjura permanente, quer pela politização que o sindicalismo sofre em função das suas ligações corporativas com o Estado, quer pelas desigualdades sociais existentes no país.

A ênfase de Weffort, aliás explícita na maioria dos seus trabalhos, mais fortemente em sua tese de livre-docência,<sup>8</sup> recai sobre a atividade consciente que se institui na ação política. A diferenciação estrutural no sindicalismo deve ser superada politicamente, constituindo-se um novo ator que atue no sentido de conquistar uma sociedade democrática, para o que importa a resolução de um antigo dilema: a compatibilização entre liberdade política e igualdade social.

8. F. C. Weffort, *Sindicato e política*, São Paulo, tese de livre-docência à FFLCH da USP, 1972, mimeo.

O “novo sindicalismo”, em Maria Herminia T. de Almeida e em Leôncio M. Rodrigues mais uma expressão de novos interesses, assume em Weffort sobretudo uma conotação referida a direitos políticos — a universalização de uma livre cidadania em oposição à cidadania regulamentada pelos Estados corporativos (“Nos últimos anos, volta ao debate o tema da ampliação da cidadania, sempre mal resolvido em todos os períodos anteriores. Talvez se possa dizer que é o tema mais geral da situação presente. Está nos reclamos específicos de certos setores sociais — por exemplo, a liberdade sindical, reivindicada pelo ‘novo sindicalismo’ e pelas ‘oposições sindicais’, ou a proposta de organização de um partido dos trabalhadores — e está também na temática geral da construção de um Estado democrático de direito” [idem: 140]).

O impasse que caracteriza é menos estrutural e mais político, e se expressa na institucionalidade corporativa. É por meio dela que os liberais têm a ilusão de que a igualdade se satisfaz na política social e na cidadania regulada, e a esquerda vive a fantasia de que o vínculo corporativo que mantém com o Estado lhe favorece uma escalada súbita ao poder. Impasse que tem de ser interrompido para que ideologias autoritárias cessem de se reproduzir em ambas as pontas do espectro político. Quer sob sua modalidade plena, moderada ou renovada, o corporativismo se constitui numa perversão, cujo impacto nocivo não se exaure no âmbito sindical (“já [se] consolidou entre nós a noção de que a eficácia deformante do corporativismo não se limita ao plano das organizações sindicais, mas acaba por afetar de modo generalizado as expressões institucionais do regime democrático” [idem: 143]).

O primado pertence ao partido, e não ao movimento, como quer J. A. Moisés. Para Weffort, a cidadania consiste num pleito para ser formulado na arena política por um partido, transcendendo, pois, o universo sindical: “a igualdade do cidadão eleitor não permite distinções corporativas. Além disso, os partidos políticos são organizações que se dirigem, *quaisquer que possam ser suas eventuais pretensões classistas*, a toda a nação” (idem: 114; grifo meu). Porque seu objeto é político, o “novo sindicalismo” não pertence ao fato sindical. Incorpora-se à análise o tema da cidadania operária, mas subsiste uma dificuldade de outro tipo: donde e como extrai e constrói sua identidade este ser político, que certamente não vive apenas da sua cabeça, mas também dos seus braços, no trabalho das fábricas?

4. Outra seção da bibliografia dedica-se ao estudo do mundo fabril, hoje em fase de expansão e gozando de ampla legitimidade acadêmica, representada pelos trabalhos, entre outros, de Vera Pereira, José Sérgio Leite Lopes, Afonso C. Fleury, Nilton Vargas, Liliana Aceiro e J. Humphrey. Aqui, talvez, mais seguramente se expresse o tempo de maturidade científica que começa a informar a construção do objeto movimento operário e sindical. Seu problema é o operariado real, visto, de um lado, como um sujeito no processo de trabalho, na medida em que não há produção industrial sem a adesão do trabalhador a ela, e, de outro, como objeto das práticas fabris de controle social, que variam segundo a forma de controle predominante ao nível da formação econômico-social. A primazia das formas coercitivas sobre as consensuais no interior das fábricas é, por exemplo, incompatível com uma ordenação democrático-liberal no sistema político.

Inverte-se a perspectiva tradicional da literatura: o sistema político deixa de ser o ponto de partida para a percepção do movimento operário e sindical, recusando-se o tratamento da regulação do mercado de trabalho pelo viés da constituição de uma ordem burguesa democrática e estável. Horizonte em que o movimento operário tende a ser visualizado de modo agregado (“o sindicalismo do setor de ponta”, “o sindicalismo de pauta sócio-econômica”, “o sindicalismo de pauta política”, etc.), mero resultado de situações estruturais, que o constituiriam com a força de um processo natural.

O sindical, a institucionalização do mercado de trabalho (o tema da CLT) e a natureza do sistema político são enfocados a partir de um ator, a classe operária, animado por uma atividade que redefine o modo de sua inscrição na sociedade. A vontade e a consciência operárias não podem mais se constituir como uma externalidade ao objeto movimento operário e sindical. Em cada fábrica particular, a análise das formas de controle social, no espaço fabril e no processo de trabalho, tem posto em evidência a surda luta política que o capital conduz com o trabalhador para subsumi-lo à lógica da sua produção e a resistência que encontra nele.

A fraqueza de grande parte dessa literatura tem consistido num certo formalismo, derivando daí, com freqüência, um tratamento da dimensão da política apenas como um elemento estrutural — por exemplo, nos estudos que se limitam a demonstrar que a política se encontra embutida no processo de trabalho através do sistema de máquinas e no controle social da produção —, e não na riqueza das suas determinações concretas no plano da conjuntura. Se, em teoria, afir-

ma-se a presença da política como constitutiva à própria organização do trabalho industrial, em geral — mas nem sempre — negligencia-se a arena política real.

Assim, o seu mérito se constitui por determinar a classe operária como ator no mundo fabril — numa bibliografia que tende a ocultá-la como personagem ativo —, e sua debilidade, por não percebê-la em situação no mundo. Ou seja, numa conjuntura sindical e política singular, cuja inteligibilidade requer a concretização da análise. Não à toa, aqui, os prognósticos e a prospecção sobre os rumos futuros do movimento operário e sindical cedem lugar, claramente nos trabalhos mais ingênuos, às simples reconstituições de situações de trabalho. Como se o operário fosse redutível à sua dimensão de trabalhador e o universo da sua política confinasse com os muros das fábricas. Os trabalhos resenhados a seguir se constituem um ensaio, nessa região de fronteira, que tentativamente se aproximam de uma composição do objeto de estudo como um campo não-fragmentado: integrar o fabril, o sindical e o político num conjunto de hipóteses que pretenda captar o sentido de seu movimento.

O estudo de Vera Pereira tem como objeto uma fábrica têxtil no subúrbio do Rio de Janeiro, e se aplica sobre a reconstituição do processo de trabalho nela existente com base na percepção dos seus operários. Pesquisa outros aspectos conexos, como o código de valores do trabalhador, sua compreensão das relações de dominação e subordinação no espaço fabril e, a partir daí, examina sua percepção sobre as instituições da sociedade global. Contra a idéia corrente e preconceituosa do operário como um mero apêndice das máquinas, indivíduo passivo a exercer funções automatizadas e inteiramente dominado pelo processo de produção, a autora opõe não só o alto nível de consciência do trabalhador sobre sua atividade — inclusive do ponto de vista técnico — como sua criatividade no exercício dela (Pereira, 1979).

Utilizando-se de procedimentos especializados na área da engenharia de produção, Afonso C. Fleury e Nilton Vargas têm estabelecido um vivo intercâmbio com os cientistas sociais e com o campo de pesquisa da medicina social. Fleury procura demonstrar, apoiando-se em abundante material empírico, que, na indústria brasileira, a administração científica foi rebaixada a uma simples prática de rotinização da produção. Resultado de uma “cultura empresarial” que se conformou, entre outros processos, por uma realidade extra-muros das fábricas de abundância da força de trabalho e de controle polí-

tico exercido sobre ela pelo Estado por meio da institucionalização corporativa.

A cultura empresarial se constituiria, assim, avessa à criação de mecanismos consensuais no contexto fabril, otimizando os recursos coercitivos existentes (“na organização do trabalho, os fatores sociais são considerados os mais restritivos e preponderam sobre os fatores técnicos” [Fleury, 1978: 171]). Os empresários “sacrificam a eficiência para evitar problemas com a mão-de-obra” (idem: 171), optando por uma organização do trabalho que elimina a participação da força de trabalho, mesmo quando ela venha a se constituir numa exigência técnica para a intensificação da produtividade.

Estudando o processo de trabalho na indústria da construção civil, Nilton Vargas procurou elucidar que a sobrevivência nele de formas pré-industriais, em que pese sua estreita articulação com a fronteira avançada do capital financeiro, prende-se não só à natureza do sindicalismo em geral e, em particular, do sindicalismo dos operários da construção civil, como também à regulação do espaço urbano pelo Estado e ao modo de reprodução do capital financeiro associado à construção civil.

“Queremos enfatizar que o estado de desmobilização e desorganização da classe trabalhadora é um dos fatores importantes neste processo. Tanto que é possível às empresas manterem uma alta taxa de exploração (. . .). Por outro lado, vimos que há uma especificidade na construção, em relação a outros setores, dada pela dependência do solo para a realização do produto habitação. Esta característica traz alguns problemas técnicos ao nível do processo de trabalho. Entretanto, a análise sob o ângulo daqueles que auferem uma renda que tem como base a propriedade e o monopólio da terra, fornecerá a chave para estudar um outro fator fundamental da não introdução das modernas técnicas de gerência do trabalho” (Vargas, 1979: 101).

Ainda neste bloco, incluem-se os trabalhos de J. S. Leite Lopes (1976, 1979), investigando, numa visão antropológica, a inserção do mundo fabril num contexto tradicional como no bem-sucedido *Vapor do diabo*, e de J. Humphrey com seu correto e sensível *Fazendo o milagre* (1982), que se identifica mais com uma resenha sobre “novo sindicalismo”. Um dos pontos fortes de *Fazendo o milagre* está na história das artes que realiza sobre o sindicalismo atual, com ênfase nas críticas formuladas sobre as investigações baseadas nas teorias de mercado dual e segmentado. Como se viu, são sobre estas teorias que se

apóiam as hipóteses sobre uma aristocracia operária no Brasil, rejeitadas pelo autor em exaustiva e fundada argumentação:

“Os salários e as condições de trabalho na indústria automobilística (. . .) não correspondem às características de um mercado de trabalho primário. Tais características — estabilidade de emprego, equanimidade na aplicação das regras de trabalho, ambiente saudável, etc. — não foram encontradas na indústria automobilística, na ocasião do estudo. Os níveis de salário flutuavam de acordo com a influência do Estado e dos mercados de trabalho externos; saúde e segurança estavam longe de ser ideais; o emprego era instável para muitos grupos de trabalhadores; a produtividade estava sempre sendo aumentada sem técnicas melhores; e o grupo supervisor exercia um grande poder, muitas vezes de modo arbitrário” (Humphrey, 1982: 103).

De interesse, igualmente, é a análise sobre a imposição da disciplina na força de trabalho. De um lado, concebida e praticada pelas direções empresariais com sua política de altos salários (sair da indústria automobilística importaria em redução salarial, incrementasse assim a disciplina no seu interior) e de rotação de mão-de-obra (inibindo a criação de uma identidade coletiva e, portanto, o trabalho sindical) e, de outro, resultante do sistema da CLT e da ação interventora do Estado sobre os sindicatos (idem: 114). Nisso, seu trabalho consiste em mais um exemplo de como a bibliografia que assume a fábrica como objeto vem sendo animada pela vocação de, a partir dela, especificar e concretizar as formas de controle vigentes na sociedade inclusiva. Estudando o coração do “novo sindicalismo”, a indústria automobilística do ABC, Humphrey procura entender não só como o sistema de controle cumpria suas finalidades, mas também onde não as cumpria. Afinal, desta indústria saíram as greves de 1978 e a reanimação operária dos anos seguintes. Para ele, o Calcanhar de Aquiles da disciplina fabril estava no setor dos trabalhadores qualificados, exatamente onde se constituiu a vanguarda da movimentação operária. E por duas razões: pela importância e escassez dos qualificados no processo da produção automobilística; e pelas facilidades que estes operários encontravam para uma atuação organizada frente à administração fabril. Os ferramenteiros, por exemplo, contavam com uma média de seis anos de tempo de serviço, circunstância que claramente entrava em contradição com o sistema de controle fabril vigente, suportado entre outras práticas pela rotação da força de trabalho (idem: 118).

5. Como temas ainda pouco cobertos pela bibliografia, podemos citar o das relações das classes populares com o movimento operário e sindical, de notável significação nas greves de 1979 e de 1980, no ABC. A questão do popular vem sendo desenvolvida na literatura sob a rubrica de movimentos sociais urbanos, em geral, excludente da temática operária, implicando uma verdadeira fragmentação e corporativização do objeto que, por existir em parte na vida real, não necessariamente impõe sua confirmação no campo científico. São exceções, entre outros, os criativos estudos de Nicolau Sevcenko (1983) e de Maria Alice Rezende de Carvalho (1983), e mais o de Nilson R. Costa (1983) que, numa perspectiva de história social, pesquisaram as condições de formação do proletariado no Rio de Janeiro da 1.ª República, com enfoque principal na ação disciplinadora do Estado sobre o urbano.

Mais uma, entre tantas evidências empíricas a estimularem pesquisas nesta direção, consiste o caso ilustrado pelo subúrbio de Bangu, no Rio de Janeiro. Criado em torno de uma fábrica — estudada por Vera Pereira (1979) —, verdadeira projeção sua, com a vila operária, um clube de futebol da primeira divisão (o *Bangu Atlético Clube*) organizado e dirigido pela empresa, hoje o fabril, que antes disciplinou o seu mundo, se encontra envolvido e subordinado pela lógica do urbano, com suas principais instituições culturais — o clube de futebol e a Escola de Samba *Mocidade Independente de Padre Miguel* — sob a condução de potentado do jogo do bicho. O espaço se redefine, a fábrica, já impotente para regular as relações ao seu redor, abdica da sua antiga hegemonia sobre ele para outras formas de controle social.

Outro tema afirmado na vida, mas ainda pouco estudado, tem sido o sindicalismo rural. Basta reparar que, hoje, seus efetivos ultrapassaram o do sindicalismo urbano e na importância do seu peso político nas reuniões sindicais, como nos Encontros das Classes Trabalhadoras — Enclats, e Congressos das Classes Trabalhadoras — Conclats até aqui realizados. Mencione-se o estudo de Lygia Sigaud (1980) sobre a greve dos canavieiros de Pernambuco, de 1979, com a feliz demonstração feita de que, sob certas circunstâncias, mesmo uma institucionalização autoritária, como a CLT, pode servir de veículo para os anseios por cidadania e autonomia do sindicalismo.

Na seção de estudos históricos, chama a atenção a rapidez com que se ocupa um lugar tradicionalmente vazio, qual seja o das pesquisas sobre partidos de extração ou preferentemente orientados para

o movimento operário e sindical. R. Chilcote (1982), E. Carone (1982), M. Vinhas (1982), L. M. Rodrigues (1981), juntamente com a memorialística de antigos militantes operários, como Gregório Bezerra (1979), Heitor F. Lima (1982), Otávio Brandão (1978), constituem este novo campo, entre outros, cuja vitalidade se expressa pela criação de um grupo de trabalho específico na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais — ANPOCS. Também, aqui, se enquadra o trabalho de Angela Castro Gomes (1979) sobre os empresários e a legislação social na 1.<sup>a</sup> República. E, meio fora do lugar, numa bibliografia preferencialmente orientada por estudos empíricos, o trabalho teórico de Rubem Barbosa Filho sobre a história do conceito de populismo (1980).

A regionalização dos estudos consiste noutra tendência constataável, evidente a maior presença de Minas Gerais, de que são exemplos as pesquisas sobre os trabalhadores do ramo metalúrgico (Sorj, 1979), sobre os mineiros de Morro Velho (Grossi, 1981) e o estudo comparativo sobre a formação da classe operária em Belo Horizonte e em Juiz de Fora (Dutra, 1981). No Rio Grande do Sul (Machado, 1983) — aqui, cabendo uma referência ao levantamento das greves, ocorridas no pós-1945, realizado pela Escola de Sociologia Industrial da PUC-RGS —, e em Pernambuco (Soares, 1982), observa-se processo semelhante que, além do mérito intrínseco para a produção de conhecimentos sobre uma realidade local, apresenta como importante resultado a necessidade de se abrir o campo de hipóteses sobre o objeto de estudo, até então fortemente vinculado a singularidades e características do movimento operário e sindical carioca e paulista.

Finalmente, como um processo que certifica e aprofunda a importância e maturidade do objeto movimento operário e sindical, registre-se o surto de instituições dedicadas à memória operária e à pesquisa de sua história, na Universidade ou fora dela, como o importante Arquivo Histórico do Movimento Operário Brasileiro, ainda com sede em Milão, o Centro de Memória Social da Sociedade Brasileira de Instrução — SBI, o Centro de Memória Sindical, em São Paulo, a Casa Ruy Barbosa, o IBASE, que colige e analisa dados sobre sindicalismo, e o Arquivo Edgard Leuenroth, da UNICAMP. Para a mesma direção, aponta a dinamização da investigação interdisciplinar, particularmente no que se refere aos estudos sobre política social, saúde e trabalho e processo de trabalho.

*(Recebido para publicação em dezembro de 1983)*

## Bibliografia

- ABREU, Alice. *Trabalho industrial a domicílio na indústria de confecção*. Tese de Doutorado, FFLCH da USP, mimeo, 1980.
- ACERO, Liliansa. Os trabalhadores têxteis e sua visão do mercado de trabalho. *Dados*, vol. 26, n. 3, 1983.
- ALMEIDA, M. Herminia T. O sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas. *Debate & Crítica*, n. 6, 1975.
- . Desarrollo capitalista y acción sindical. *Revista Mexicana de Sociología*, ano XL, vol. XL, 1978.
- . Tendências recentes da negociação coletiva no Brasil. *Dados*, vol. 24, n. 2, 1981.
- . Novas tendências do movimento sindical. In: TRINDADE, Helgido (org.). *Brasil em perspectiva — dilemas da abertura política*. Porto Alegre, Ed. Sulina, 1982a.
- . *Novas demandas, novos direitos*. São Paulo, Cebrap, mimeo, 1982b.
- . O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In: SORJ, Bernardo, et alii (org.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo, Brasiliense, 1983a.
- . *Novo sindicalismo e política*. Friburgo, mimeo, 1983.
- ALVES, Wania Malheiros Barbosa. *The Brazilian working class and the theory of labour aristocracy*. Liverpool, Master of Philosophy, mimeo, 1980.
- ANDRADE, Regis de Castro. Perspectivas no estudo do populismo brasileiro. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n. 7, 1979.
- ANTUNES, Ricardo (org.). Por um novo sindicalismo. *Cadernos de Debate*, n. 7, 1980.
- . *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil*. São Paulo, Cortez 1982.
- AVELAR, Lucia M. *O voto e o voto operário em uma comunidade urbano-industrial*. Dissertação de Mestrado à PUC/SP, São Paulo, mimeo, 1981.
- BARBOSA FILHO, Rubem. *Populismo: uma revisão teórica*. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte, DCP/UFMG, mimeo, 1980.
- BEZERRA, Gregório. *Memórias: 1900-1945*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- BRANDÃO, Otávio. *Combates e batalhas*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978.
- CALLIRAUX, Heitor Mansur. Processo de trabalho da indústria do vestuário. In: FLEURY, Afonso C. C. et alii (org.). *Organização do trabalho*. São Paulo, Atlas, 1983.
- CARONE, Edgard. *O PCB (1922-1943)*. São Paulo, Difel, 1982a.

- CARONE, Edgard. *O PCB (1943-1964)*. São Paulo, Difel, 1983b.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Cidade & fábrica*. Dissertação de Mestrado, IFCH da UNICAMP, mimeo, 1983.
- CHASIN, J. As máquinas param, germina a democracia. *Escrita Ensaio*, ano IV, n. 7, 1980.
- CHILCOTE, Ronald H. *Partido Comunista Brasileiro*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- COLBARI, Antonia. *Legislação trabalhista e industrialização no Brasil*. Dissertação de Mestrado, IFCH da UNICAMP, mimeo, 1981.
- COSTA, Nilson R. *Estado e políticas de saúde pública*. Dissertação de Mestrado, IUPERJ, mimeo, 1983.
- CORREA, Hércules. *O ABC de 1980*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- COUTINHO, Ronaldo do Livramento. *Operário de construção civil*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1980.
- DUTRA, Eliana R. F. *Alternativas do comportamento operário: Belo Horizonte e Juiz de Fora (1917-1930)*. Dissertação de Mestrado, DCP/UFMG, mimeo, 1981.
- FLEURY, Afonso Carlos Corrêa. *Organização do trabalho industrial: um confronto entre teoria e realidade*. Tese de Doutorado, E. P. da USP, mimeo, 1978.
- FLEURY, A. Carlos Corrêa & VARGAS, Nilton. *Organização do trabalho*. São Paulo, Atlas, 1983.
- FREDERICO, Celso. *A vanguarda operária*. São Paulo, Símbolo, 1979.
- GODINHO, Maurício. *Política trabalhista e sindicato no Brasil, 1964-1967*. Dissertação de Mestrado, DCP/UFMG, mimeo, 1980.
- GOMES, Angela M. de Castro. *Burguesia e trabalho*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- GROSSI, Yone. *Mina de Morro Velho: a extração do homem*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- GUEDES, Luzia A. C. *A Contag: uma organização contraditória*. Dissertação de Mestrado, mimeo, 1978.
- HUMPHREY, John. Operário da indústria automobilística no Brasil. *Estudos Cebrap*, n. 23, 1979.
- . As raízes e os desafios do novo sindicalismo da indústria automobilística. *Estudos Cebrap*, n. 26, 1980.
- . A fábrica moderna no Brasil. *Revista de Cultura e Política*, n. 5/6, 1981.
- . *Controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira*. Petrópolis, Vozes, 1982.
- IANNI, Otávio. *O ABC da classe operária*. São Paulo, Hucitec, 1980.

- LIMA, Heitor F. *Caminhos percorridos*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- LOPES, José Sérgio Leite. *O vapor do diabo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- LOPES, J. S. Leite (org.). *Mudança social no Nordeste*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- MACHADO, Carmen L. B. *O movimento operário e sindical no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. Dissertação de Mestrado, IFCH da UFRGS, mimeo, 1983.
- MARONI, Amnérís. *A estratégia da recusa*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MEMÓRIA & HISTÓRIA. N.º 1, São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1981.
- . N.º 2, São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1982.
- MENEZES, Clarice Melamed & SART, Ingrid. *Conclat 1981*. São Paulo, Coleção Ildes, n. 3, 1981.
- MOISÉS, J. Álvaro. A estratégia do novo sindicalismo. *Revista de Cultura e Política*, n. 5/6, 1981.
- NEVES, Lucília de Almeida. *CGT no Brasil — 1961/1964*. Belo Horizonte, Vega, 1981.
- PALMEIRA, Moacir. Desmobilização e conflito: relação entre empregados e patrões na agroindústria pernambucana. *Revista de Cultura e Política*, ano I, n. 1, 1979.
- PEREIRA, Vera. *O coração da fábrica*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- PINHEIRO, P. S. & HALL, M. M. *A classe operária no Brasil: 1889-1930*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- RODRIGUES, L. Martins. Tendências futuras do sindicalismo brasileiro. In: RATTNER, Henrique (org.). *Brasil 1990*. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- . O PCB: os dirigentes e a organização. *História geral da civilização brasileira*, tomo III. São Paulo, Difel, 1981.
- SARTI, Ingrid & BARBOSA FILHO, Rubem. Desafios e desafios nos caminhos da cidadania. *Dados*, vol. 26, n. 3, 1983.
- SEGATTO, J. A. et alii. *PCB, Memória fotográfica: 1922-1982*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- SIGAUD, Lygia. *Greve nos engenhos*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
- SOARES, José Arlindo. *A frente do Recife*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- SORJ, Bila. *The formation of ideology amongst Brazilian steel workers*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Univ. de Manchester, mimeo, 1979.
- SOUZA, Amaury de & LAMOUNIER, Bolívar. Governo e sindicatos no Brasil: A perspectiva dos anos 80. *Dados*, vol. 24, n. 2, 1981.

- SOUZA, Amaury de. O sindicalismo corporativista e seus impasses. Rio de Janeiro, IUPERJ, mimeo, 1983a.
- . *A nova política salarial e as negociações coletivas de trabalho no Brasil, 1979-1982*. Rio de Janeiro, IUPERJ, mimeo, 1983b.
- SPINDEL, Arnaldo. *O Partido Comunista na gênese do populismo*. São Paulo, Símbolo, 1980.
- VARGAS, Nilton. *Organização do trabalho e capital — um estudo da construção habitacional*. Dissertação de Mestrado, Engenharia da UFRJ, mimeo, 1979.
- VIANNA, Luiz Werneck. Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. *BIB*, n. 3, 1978.
- . Sistema político e fábrica. *Dados*, vol. 24, n. 2, 1981.
- . O problema da cidadania na hora da transição democrática. *Dados*, vol. 26, n. 3, 1983.
- . *A classe operária e a abertura*. São Paulo, Cerifa, 1983.
- VINHAS, Moisés. *Partidão*. São Paulo, Hucitec, 1982.
- WEFFORT, Francisco. A cidadania dos trabalhadores. In: LAMOUNIER, Bolívar et alii (org.). *Direito, cidadania e participação*. São Paulo, T. A. Queiroz, Editor, 1981.